



Estado do Ceará

# Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética

Presidente – Ângela Maria Pereira da Silva

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° 0041	11 SET. 2019
Horário: 12:09 Plenário	Responsável

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001 /2019, 11 DE SETEMBRO DE 2019

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Votos Favoráveis 8	
Votos Centrários 1	
Abstenções 3	
Em Sessão Ordinária	
Realizado aos 19/09/2019	
Em Plenário Votação	

Modifica a Redação dos artigos 13 e 19 da Resolução nº 008, de 04 de Dezembro de 2009 que se refere ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art.1º Fica modificada a redação do Art. 13 e 19 da Resolução nº 008, de 04 de dezembro de 2009 que se refere ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, que passa ser a seguinte:

*“Art.13 As sessões ordinárias terão duração máxima de 5 (cinco) horas, podendo ser prorrogada por iniciativa do Presidente ou a pedido verbal de qualquer Vereador, aprovado por maioria simples do Plenário.”*

*“Art.19 O Grande Expediente terá inicio ao esgotar-se o Pequeno Expediente, com duração máxima de 4 (quatro) horas; não havendo matéria para a ordem do dia, e tendo oradores inscritos, o Grande Expediente estender-se-á até 15 (quinze) minutos antes do prazo para o encerramento do tempo que seria destinado à ordem do Dia”*

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atenciosamente,

APRESENTADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA  
REALIZADA AOS

12 SET. 2019

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

José Valdir da Silva

Vereador



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Transparéncia e Ética

---

## Justificativa

O Projeto de resolução visa aumentar o período da sessão para que possibilite a todos os vereadores falarem no grande expediente e discutir a cerca das matérias que serão apresentadas para votação.